



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA Nº 149/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando o Regulamento interno do Comitê para Promoção dos Direitos Humanos, Igualdade Étnico-racial e de Gênero do IFSP *Campus* Presidente Epitácio.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Comitê para a Promoção dos Direitos Humanos, Igualdade Étnico-Racial e de Gênero do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, que passa ter a seguinte composição:

MEMBRO	Representação
Leandro Antonio Guirro - Presidente – SIAPE 03136***	Docente
Larissa Nayara Coelho Kimura – SIAPE 03355***	Docente
Maicon José Fortunato – SIAPE 01300***	Docente
Marcos Roberto Pavani – SIAPE 03304***	Docente
Patrícia da Silva Nunes – SIAPE 0 2163***	Docente
Aline Karen Baldo - SIAPE 01911***	Técnico Administrativo
Andresa Juliana de Sousa Carvalho – SIAPE 03072***	Técnico Administrativo
Mayara Gomes Cadette – SIAPE 02037***	Técnico Administrativo
Roberta Caroline Vesu Alves – SIAPE 03208***	Técnico Administrativo
Amanda Gabriella Bonilha da Silva - PE1717***	Discente
Henrique De Oliveira Ferreira – Prontuário PE3011***	Discente
Mariane Cardoso dos Santos – Prontuário PE3012***	Discente
Matheus Pereira – Prontuário PE3002***	Discente
Evaldo Rogério Rodrigues Guirão Junior - CPF 387.099.***-**	Comunidade Externa

Yara Pereira Moreno – CPF 371.020.***-**-**	Comunidade Externa
---	-----------------------

Art. 2º O Comitê tem por objetivos promover conscientização acerca das origens históricas, características e finalidades políticas, econômicas, sociais e culturais para elucidar os temas de interesse do comitê, além de contribuir para efetivação da promoção, manutenção, defesa de direitos e combate a todo tipo de violência.

Art. 3º Determinar a carga horária de 02 horas semanais para a realização das atividades.

Art. 4º Esta portaria tem a vigência para o segundo semestre de 2023.

Art. 5º Revogar a PORTARIA Nº 69/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 28 DE ABRIL DE 2023 que designou os membros do Comitê para a Promoção dos Direitos Humanos, Igualdade Étnico-Racial e de Gênero do IFSP *Campus* Presidente Epitácio.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 28 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- Alexandre Ataíde Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP, em 28/09/2023 12:26:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 624870

Código de Autenticação: 043776331a

